

















DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Plano de Controle de Emergência

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

2026

1. OBJETIVO

O Plano de Controle de Emergência (PCE) do Porto de Fortaleza estabelece um conjunto de orientações técnicas e administrativas, pelas quais a administração do Porto Organizado e as empresas que compõem as atividades nas instalações portuárias, incluindo arrendatárias, são responsáveis pela elaboração e implementação deste plano, de modo a propiciarem as condições necessárias para atuação nas situações de emergência na área portuária. Esta coordenação visa possibilitar o desencadeamento das ações de resposta de maneira ordenada, assim como, as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, os recursos humanos e materiais, além dos procedimentos de acionamento e combate às emergências, de acordo com a tipologia dos cenários acidentais identificados nas instalações operacionais do porto.

2. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

2.1. Responsável técnico pela elaboração e revisão do plano

Nome: Raimundo José de Oliveira

Engenheiro de Segurança do Trabalho

2.2. Responsável pelo gerenciamento, coordenação e implementação do plano

Nome: Amanda Serpa

Engenheira Ambiental

3. LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS APLICADOS

• Lei n° 9.966/2000 – Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;

• Lei n° 7.203/1984 – Dispõe Sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores;

• Decreto n° 4.136, de 20/02/2002 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações, às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei n° 9.966/2000 e dá outras providências;

• Resolução CONAMA n° 398, de 11/06/2008 – Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas

terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração;

• Portaria n° 53, de 17/12/1997 do Ministério do Trabalho – sobre segurança e saúde no trabalho portuário; e

Portaria do Ministério do Trabalho n° 3214, de 08/06/1978-NR-5, NR-6, NR 20, NR-23, NR-29.

4. DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA.

A equipe de emergência designada para a execução de cada ação é composta pelos membros da Guarda Portuária, que detém a competência para agir nos cenários de emergências na área do porto, com apoio da Brigada de incêndio da CDC e demais empresas partícipes (arrendatários, operadores portuários) do Plano de Ajuda Mútua do Porto de Fortaleza. Os componentes dos grupos de atendimento são compostos pelas brigadas das empresas arrendatárias, operadores portuários, guarda portuária e brigada da CDC. Seus substitutos estão inseridos nas brigadas conforme quantitativo.

As Brigadas de Incêndio das empresas agem conforme horários de suas atividades, e a Guarda Portuária atua dentro da escala definida, enquanto a Brigada da CDC age nos eventos que possam ocorrer no horário comercial da administração do porto.

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

5.1. Localização

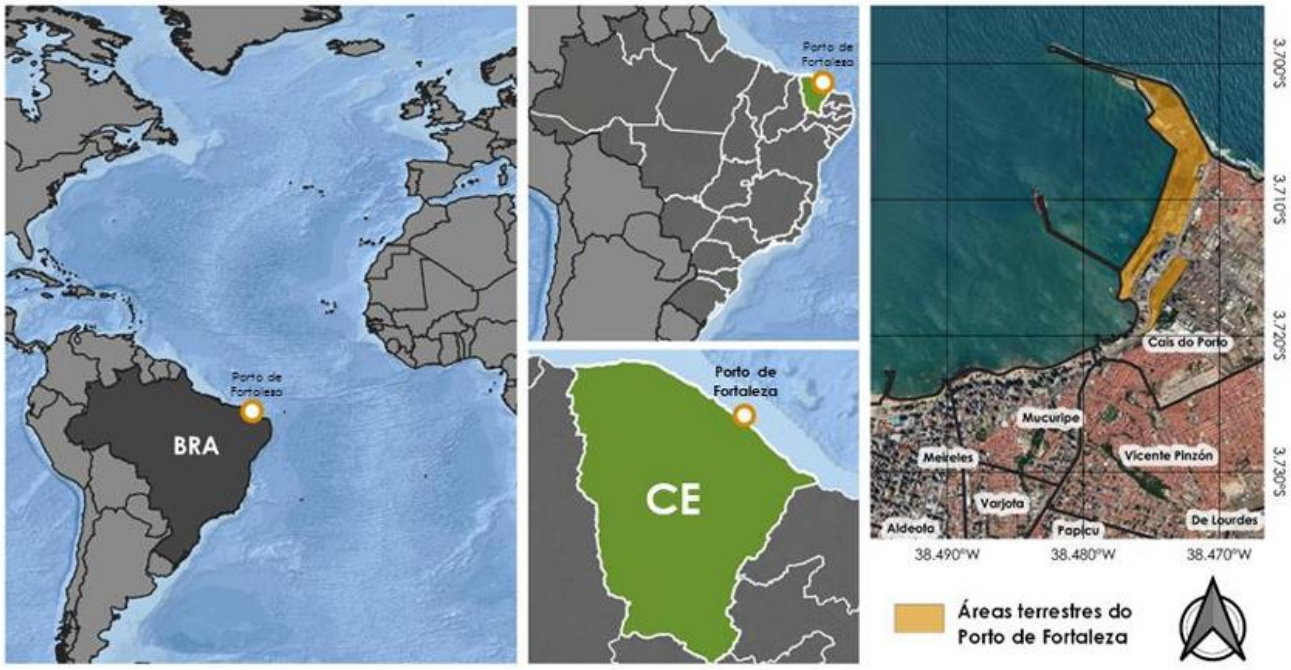


Figura 1 - Localização do Porto de Fortaleza

O Porto de Fortaleza está situado na Enseada de Mucuripe, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará[1].

Tabela 1 - Coordenadas e Endereço do Porto de Fortaleza

Coordenadas Geográficas	Latitude 03° 42' 27,8'' S Longitude 038° 28' 30'' W
Endereço	Praça Amigos da Marinha s/n, Mucuripe Fortaleza/CE CEP 60180-422

5.2. Dados cadastrais

O Porto de Fortaleza é administrado pela Companhia Docas do Ceará (CDC), empresa pública vinculada ao Ministério dos Portos e Aeroportos que tem como missão desenvolver e administrar o Porto de Fortaleza, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes, bem como ser indutor do comércio e do desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

Administração	Companhia Docas do Ceará (CDC)
CNPJ	07.223.670/0001-16

5.3. Delimitação do Porto Organizado (Poligonal)

A área do Porto Organizado de Fortaleza encontra-se definida na Portaria do Ministério dos Portos e Aeroportos nº 512, de 5 de junho de 2019. As coordenadas dos 724 vértices que delimitam a área estão descritas nos quatorze anexos da Portaria e abrangem tanto as áreas terrestres, com extensão de 474.341,35 m², quanto as marítimas, com 8.755.233,46 m².

[1] Todos os mapas deste documento adotam o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000) como Sistema de Referência de Coordenadas.



Figura 2 - Poligonal do Porto Organizado de Fortaleza

5.4. Instalações Acessórias do Porto

5.4.1. Energia Elétrica

O sistema elétrico do Porto de Fortaleza, que tem carga total instalada de 2.400 kVA, é constituído por três subestações e três centros de medição alimentados por uma rede de distribuição primária de 13.8KV de topologia radial. Uma subestação abaixadora externa da ENEL com capacidade total de 11.025MVA abastece a área do porto e parte do bairro do Mucuripe. Dentre as subestações internas, uma de capacidade de 1MVA atende 200 tomadas frigoríficas, e outra, de 1.5MVA, atende mais 300 tomadas todas com capacidade para atender contêineres refrigerados de 10 KVA.

5.4.2. Abastecimento de Água

O abastecimento de água é realizado pela fornecedora local, a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE). O sistema de abastecimento tem capacidade de armazenagem total de 1.100 m³, obtida por meio de três reservatórios de água, localizados na área ao lado da Unidade do Corpo de Bombeiro no Mucuripe, sendo duas cisternas subterrâneas com capacidade de 500 m³ cada, e um reservatório elevado, com capacidade de 100 m³. A distribuição é feita por meio de tubulações com diâmetros que variam de 200 mm (inicial) a 150 mm (final) e que levam água a vinte pontos de abastecimento localizados ao longo do cais comercial e do píer petroleiro. Para abastecer as embarcações, a CDC disponibiliza 10 tomadas automatizadas, que têm capacidade de até 3 l/s, e 15 tomadas

manuais.

A rede de combate a incêndio do cais comercial e píer petroleiro é abastecida por duas unidades de separadas constituídas por bombas de combate com uso da água do mar.

5.4.3. Plano complementar de Segurança Patrimonial

O Porto de Fortaleza opera no Nível 1 de segurança do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (International Ship and Port Facility Security Code - ISPS CODE). Segundo o Módulo de Segurança Marítima do Sistema de Informações Globais Integradas de Navios da Organização Marítima Internacional (International Maritime Organisation's Global Integrated Shipping Information System – GISIS/IMO), as características da certificação do Porto de Fortaleza são as apresentadas na Tabela abaixo.

Número IMO da Instalação	BRFOR-0001
Nome da Instalação	COMPANHIA DOCAS DO CEARA S/A
Nomes alternativos	PORTO DE MUCURIPE - PORTO DE FORTALEZA
Data de Aprovação do Plano de Segurança	18/06/2004
Declaração de Cumprimento (DC)	DC nº 02/2004, concedida em 03/12/2004

5.4.4. Vias de Circulação rodoviária

O Porto Organizado de Fortaleza conta com acesso interno rodoviário que, assim como os pátios, encontra-se pavimentado em bloco de concreto intertravado em boas condições de conservação. O acesso de caminhões e outros veículos de passeio aos pátios e armazéns do porto se dá pela Portaria Principal do Porto de Fortaleza. A Portaria é composta por 3 gates, sendo um de entrada, um de saída e um reversível para cargas de projeto. Os gates de entrada e saída contam com Câmeras OCR e CFTV, com controle de acesso realizado por meio do sistema SISPORT. O porto também conta com um portão que permite o acesso de veículos ao Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) e uma via de acesso ao Cais Pesqueiro, esta última sem portaria. Abaixo estão identificados os acessos, os estacionamentos e as vias atualmente existentes na área do Porto Organizado de Fortaleza.

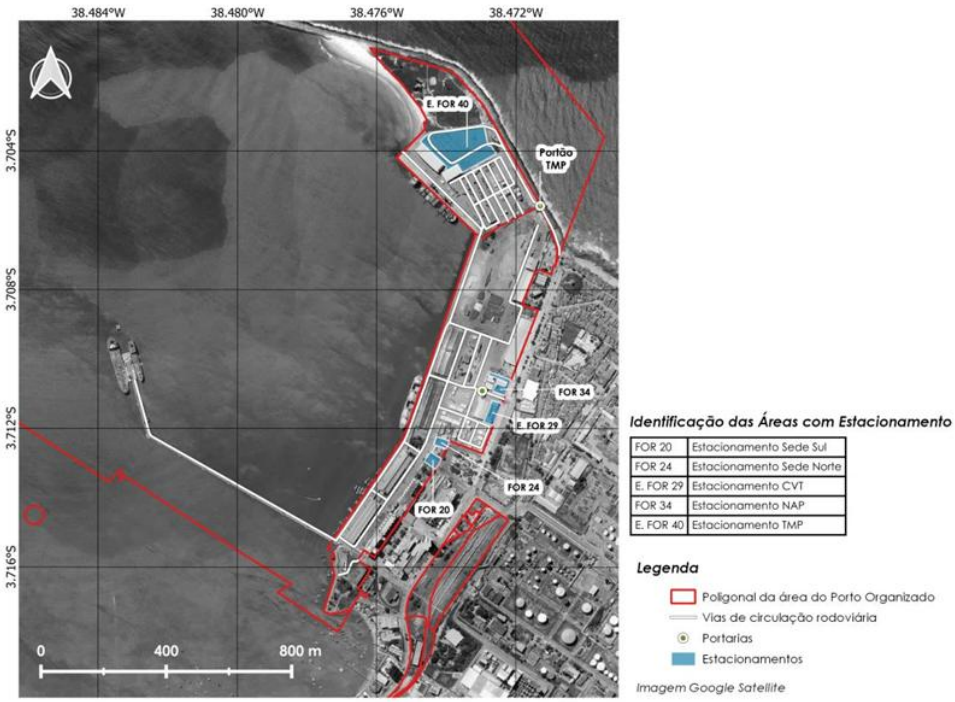


Figura 3. Identificação das vias internas de circulação rodoviária e seus elementos

5.4.5. Dutovias

Os dutos que direcionados ao Porto de Fortaleza se conectam diretamente ao Píer Petroleiro e ao Cais Comercial a tanques de distribuidoras de combustíveis e GLP (Vibra, Raízen, Nacional Gás e Liquigás) e áreas industriais tanto da indústria de petróleo (LUBNOR) quanto da indústria alimentícia (Gorduras e Margarinas Especiais - GME). Em sua grande maioria as operações dos granéis líquidos nos dutos são realizadas apenas no sentido de desembarque, com exceção de alguns derivados de petróleo que são movimentados em ambos os sentidos. A maior parte da movimentação de granéis líquidos combustíveis no Porto de Fortaleza se dá nos berços 201 e 202 do Píer Petroleiro, mas Gás Liquefeito de Petróleo também pode ser movimentado no Berço 102. Os dutos que ligam os demais berços são utilizados para abastecimento de embarcações.

Identificação do Duto (TAG)	Produto	Origem/Destino no Porto	Origem/Destino no Entorno
10"-GLP-6112001-Cb	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Píer	NACIONAL GÁS / LIQUIGÁS / LUBNOR
12"-DS/QE-300401-Ba	Querosene de Aviação	Píer	BR / RAÍZEN
12"-GA/AL-300401-Ba	Gasolina/Etanol	Píer	BR / RAÍZEN
16"-OC/AT-300601-Ba	Óleo Comb. VLSFO	Píer	LUBNOR
18"-PE-6112001-Ba	Petróleo	Píer	LUBNOR
6"-GLV-6112001-Cb	Diesel Marítimo	Píer	LUBNOR
10"-OC-6113001-Ba	Óleo Comb. VLSFO	Cais Comercial	LUBNOR
8"-DS-6113001-Ba	Diesel Marítimo	Cais Comercial	LUBNOR
6"-HC-400214-Ba	Óleo Comb. VLSFO	Cais Comercial	LUBNOR
8"-HC-400581-Ba	Lubrificante NH-10 / ISOVOLT	Píer	LUBNOR
8"-HC-400596-Ba	Lubrificante NH-20	Píer	LUBNOR
10"-HC-400589-Ba	Lubrificante NH-140	Píer	LUBNOR
8"-HC-400598-Ba	Lubrificante NH-400	Píer	LUBNOR
12"-DS-6113-257-Ba	Diesel S10	Píer	RAÍZEN
10"-GLL-6112004-Cb	GLP	Cais Comercial	NACIONAL GÁS / LIQUIGÁS / LUBNOR
6"–Óleos Vegetais	Óleos Vegetais	Píer Petroleiro	GME – Gorduras e Margarinas Especiais

6. CENÁRIOS ACIDENTAIS NA ÁREA DO PORTO

Destaca-se que a NR 29, item 29.28.1 indica que compete à administração do Porto Organizado e aos titulares das instalações portuárias autorizadas e arrendadas a elaboração e implementação do PCE, devendo constar as seguintes situações: a) incêndios e explosões; b) vazamento de produtos perigosos; c) poluição ou acidente ambiental; d) condições adversas de tempo, como tempestades com ventos fortes que afetem a segurança das operações portuárias, demonstrando quais os possíveis riscos; e) queda de pessoa na água; e f) socorro e resgate de acidentados.

Neste contexto, a Autoridade Portuária assegura a eficácia desse plano, de forma imprescindível para a realização de exercícios simulados periódicos, baseados nas atividades desempenhadas pelos arrendatários e operadores portuários, com a consolidação e coordenação pela Autoridade Portuária. Destaca-se que a Autoridade Portuária não exerce atividades de movimentação de cargas e compartilha o uso das instalações portuárias para armazenamento e movimentação das cargas que são movimentadas no ambiente portuário.

Cada arrendatário e operador portuário desenvolve atividades com riscos particulares das suas operações (ex.: movimentação de granéis, líquidos inflamáveis, containeres com ou sem produtos químicos). Os exercícios simulados customizados,

conforme essas atividades, garantem que os procedimentos de resposta sejam adequados aos cenários reais, caso aconteçam.

A Autoridade Portuária atua como gestora central do PCE, consolidando as ações de todos os agentes do porto. As simulações integradas permitem testar a comunicação, a coordenação de recursos (como brigadas de incêndio, equipamentos de contenção e salvamento) e a interoperabilidade entre diferentes planos de contingência individuais, elaboradores por cada empresa no porto.

A proposta de realizar os simulados atende à legislação e melhores práticas, de modo que os resultados alcançados são uma ferramenta essencial para validar planos de emergência, identificar lacunas e treinar equipes.

Além disso, reforçam a cultura de segurança portuária, alinhando-se ao disposto na NR.29 sobre a responsabilidade compartilhada entre administração portuária, arrendatários e operadores portuários.

A Gestão de Riscos Sistêmicos é consolidada pela autoridade portuária assegurando que os riscos transversais (como um incidente em uma área arrendada que possa afetar uma outra operação portuária) sejam gerenciados de forma coordenada, evitando propagação de falhas e garantindo a continuidade operacional do porto.

A realização de exercícios simulados baseados nos cenários previstos na NR.29, com participação ativa dos arrendatários e operadores portuários, e sob a coordenação da autoridade portuária, é um requisito técnico e legal estratégico. Essa prática não apenas atende à norma, mas fortalece a resiliência do porto, protege vidas, o meio ambiente e o patrimônio, além de manter a conformidade com padrões nacionais e internacionais de segurança portuária.

Com base nisso, a Autoridade Portuária recomenda a realização de simulados com cenários que atendam aos requisitos da NR29 e ao mesmo tempo, permite que as empresas envolvidas possam acrescentar ou substituir os cenários na maneira mais adequada de seus recursos e cronograma.

6.1. Descrição dos cenários:

a) Incêndios e Explosões.

Este cenário abrange a ignição não controlada de materiais combustíveis e/ou a liberação violenta de energia, representando uma das ameaças mais críticas ao complexo portuário. Suas origens são variadas, incluindo:

· Foco: Eletricidade estática ou malha elétrica sobrecarregada em armazéns, vazamento de

combustíveis de máquinas e veículos, soldas e trabalhos quentes, superaquecimento de equipamentos, falha no manejo de produtos inflamáveis e reações químicas espontâneas em determinadas cargas perigosas, além de eventos climáticos adversos, os quais podem desencadear tais eventos de sinistros.

· Riscos Associados: Perda de vidas humanas, destruição de infraestrutura (cais, armazéns, equipamentos), paralisação operacional, danos ambientais por fumaça e resíduos de combate ao incêndio, e potencial efeito dominó que pode atingir navios atracados e outras áreas adjacentes.

. Proposta de cenário: vazamento de combustível em caminhão estacionado aguardando operação.

b) Vazamento de Produto Perigoso

Caracteriza-se pela liberação acidental de substâncias perigosas (líquidas, gasosas ou sólidas) durante suas etapas de movimentação, armazenagem ou transporte.

· Foco: Rompimento de tubulações ou mangueiras de transferência, colisão envolvendo tanques ou contêineres, falha na contenção de tanques de armazenamento, operações inadequadas de manuseio e embalagens danificadas.

· Riscos Associados: Intoxicação aguda de trabalhadores e população do entorno, risco iminente de incêndio ou explosão (no caso de inflamáveis), contaminação do solo e de corpos hídricos, e exigência de complexas operações de contenção e limpeza.

Proposta de cenário: vazamento de produto químico de conteiner armazenado na área de cargas perigosas.

c) Poluição ou Acidente Ambiental:

Este cenário engloba qualquer evento que cause impacto negativo ao meio ambiente, podendo ser desencadeado por outros sinistros ou ter origem específica.

· Foco: Derramamento de óleo lubrificante ou combustível de máquinas e navios, dispersão de particulados (poeira de granéis).

· Riscos Associados: Danos de longo prazo aos ecossistemas marinhos e terrestres, comprometimento da qualidade da água e do ar, prejuízos à pesca e ao turismo, severas multas e sanções legais por parte dos órgãos ambientais e custos com remedição.
Proposta de cenário: vazamento de líquido combustível no cais pesqueiro.

d) Condições Adversas de Tempo:

Refere-se à ocorrência de fenômenos meteorológicos severos que ultrapassam os limites operacionais de segurança estabelecidos na área do Porto de Fortaleza. Os eventos climáticos adversos podem, a partir de sua ocorrência, desencadear outros eventos de

sinistros associados, conforme apresentado anteriormente. Dessa forma, os cenários podem ser tratados isoladamente, através de exercícios de comunicação entre as partes, considerando o monitoramento de dados meteorológicos disponíveis para este processo. Abaixo, a Autoridade Portuária estabelece limites críticos de variáveis climáticas para a manutenção da integridade e funcionalidade da infraestrutura e operação do porto. Os limites para Operações Portuárias (NR18 e NR29) de forma segura nas variáveis climáticas devem ser observados conforme escopo operacional:

Nota 1. Operações com Guindastes e gruas (estes equipamentos devem possuir dispositivos para indicar a velocidade do vento (NR18).

Velocidade do Vento (Km/h) e Rajadas	Acima de 30 km/h ou 16 nós inicio de monitoramento para paralisação.
Temperatura Máxima (°C)	40 °C
Precipitação (mm/dia)	132 mm
Descargas Atmosféricas (Raios)	Ocorrência de descarga a um raio de 10 quilômetros de distância do porto, ou quando uma ocorrência entre raio e trovão for menor que 30 segundos.

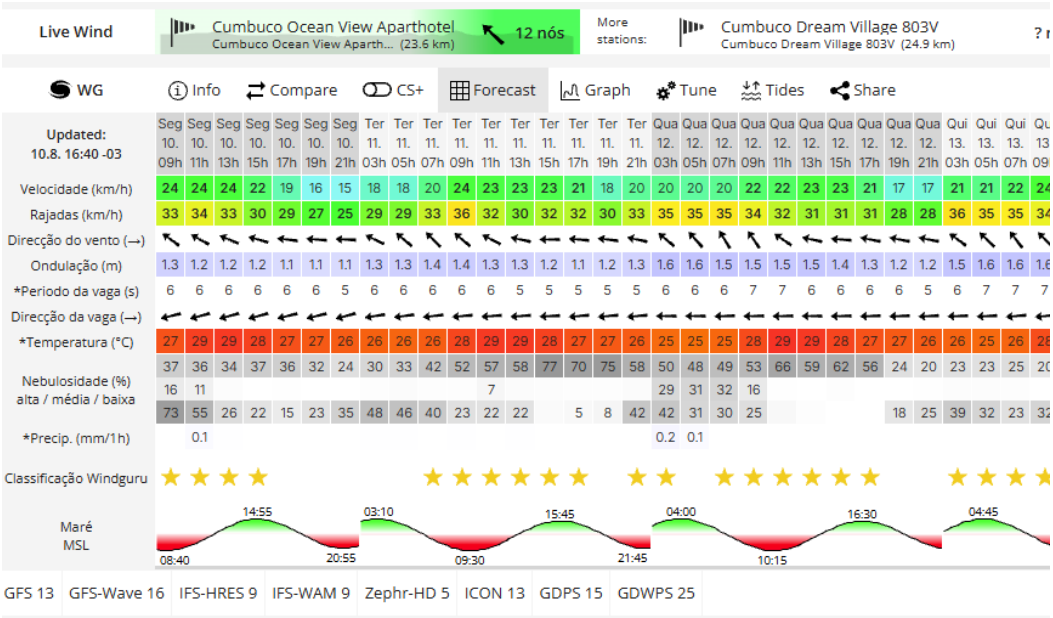
Tabela 1: LIMITES CRÍTICOS DE VARIÁVEIS CLIMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADEE FUNCIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA.

Nas operacionais com equipamentos de guindar (MHC) e empilhamento de Conteineres. A CMA e demais operadores portuários com estes equipamentos deverão solicitar a paralisação das operações, em especial, aquelas que envolvam o uso de equipamentos de guindar, em ventos acima de 30km/h ou 16 nós, contudo o monitoramento do pátio sobre o efeito dos ventos no empilhamento começa com ventos de 16 nós.

Pode-se utilizar o monitoramento oficial via (https://observatorio.fortaleza.ce.gov.br/riscos-climaticos/estacoes-meteorologicas ou site especializado: Monitoramento via site Wind Guru https://www.windguru.cz/9390 e Monitoramento de correntes marítimas e marés http://ondas.cptec.inpe.br/



Fonte: https://observatorio.fortaleza.ce.gov.br/riscos-climaticos/estacoes-meteorologicas



Fonte: https://www.windguru.cz/9390

Caso a velocidade do vento seja caracterizada **incompatível**, conforme tabela acima e/ou o parâmetro arbitrado pela Autoridade Portuária, com as condições permissíveis de operação dos equipamentos de guindar, deverá ser interrompida qualquer operação portuária, até que seja retornado ambiente seguro. Considerar a velocidade do vento permitida, obedecidos os limites operacionais recomendados pelo fabricante do equipamento de guindar, devendo considerar o menor valor indicado do equipamento presente na área do porto.

· Foco: Tempestades com ventos fortes que impeçam a movimentação segura de guindastes e o trabalho a céu aberto, chuvas torrenciais/intensas que causem riscos operacionais aos trabalhadores, cargas e/ou equipamentos, podendo ter alagamentos e comprometimento em áreas de armazenagem, raios que representem risco de vida e interfiram em sistemas elétricos e de vigilância, e marés anômalas (ex.: swell).

· Riscos Associados: Queda de equipamentos e estruturas (devido ao vento), acidentes de trânsito interno, perda de carga armazenada, queda de pessoas na água devido ao balanço excessivo do navio ou da plataforma, e paralisação forçada das operações.

Proposta de cenário: identificação de ventos fortes durante operação de conteiner.

e) Queda de Pessoa na Água:

É um dos acidentes mais característicos e perigosos do ambiente portuário, exigindo resposta imediata e especializada devido ao risco de afogamento e trauma.

· Foco: Trabalho em pontos críticos de peação de conteineres, áreas sem guarda-corpos como cais, movimentos bruscos durante a amarração na atracagem/desatracagem de

navios, falha no acesso (escada da embarcação), manutenção de defensas, pinturas e más condições de tempo (item d).

· Riscos Associados: Afogamento, trauma por impacto contra estrutura ou defensa, e necessidade de operação de resgate da vítima.

Proposta de cenário: resgate de vítima por queda de homem ao mar durante amarração de navio ou atividade na borda cais.

f) Socorro e Resgate de Acidentados:

Este é um cenário transversal estar complementar a todos os anteriores. Trata-se do plano para prestar os primeiros socorros e realizar o resgate seguro de vítimas de qualquer sinistro dentro do porto.

· Foco: Prestação de atendimento emergencial a vítima de queda, inalação de fumaça, trauma físico, intoxicação, afogamento, entre outros, para resgate e encaminhamento ao atendimento especializado no pronto-socorro.

· Riscos Associados: Agravamento do estado de saúde da vítima devido à demora ou inadequação do atendimento, exposição dos socorristas a perigos durante o resgate, e falta de integração do atendimento local de prontidão com o sistema público de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros).

g) Cenários acidentais de Arrendatários e operadores portuários

Cada operador portuário e arrendatário estabelece seu cenário acidental, conforme tipo de movimentação de carga, ou operação portuária a ser realizada no período, alinhado ao Plano de Controle de Emergências do Porto de Fortaleza.

Os cenários acidentais são os previstos nos planos de emergência de cada operador portuário e arrendatário.

Nas condições de ocorrências dos eventos de riscos previstos nos Planos de Emergências de cada operador portuário e arrendatário, os mesmos deverão acionar primeiramente seu plano e em caso de apoio complementar, outros operadores portuários e arrendatários presentes, serão acionados para o apoio mútuo, dando início à ação do Plano de Ajuda Mútuo do Porto de Fortaleza, podendo ter acionamento complementar do Corpo de Bombeiros, resguardando o controle da contingência na proporção de seus efeitos.

6.8 Rotas de Fugas e Caminhos Seguros

O porto possui sinalização vertical e horizontal com as indicações das rotas de fugas e caminhos seguros, bem como a localização dos Pontos de Encontros. Os anexos possuem mais informações sobre o tema.

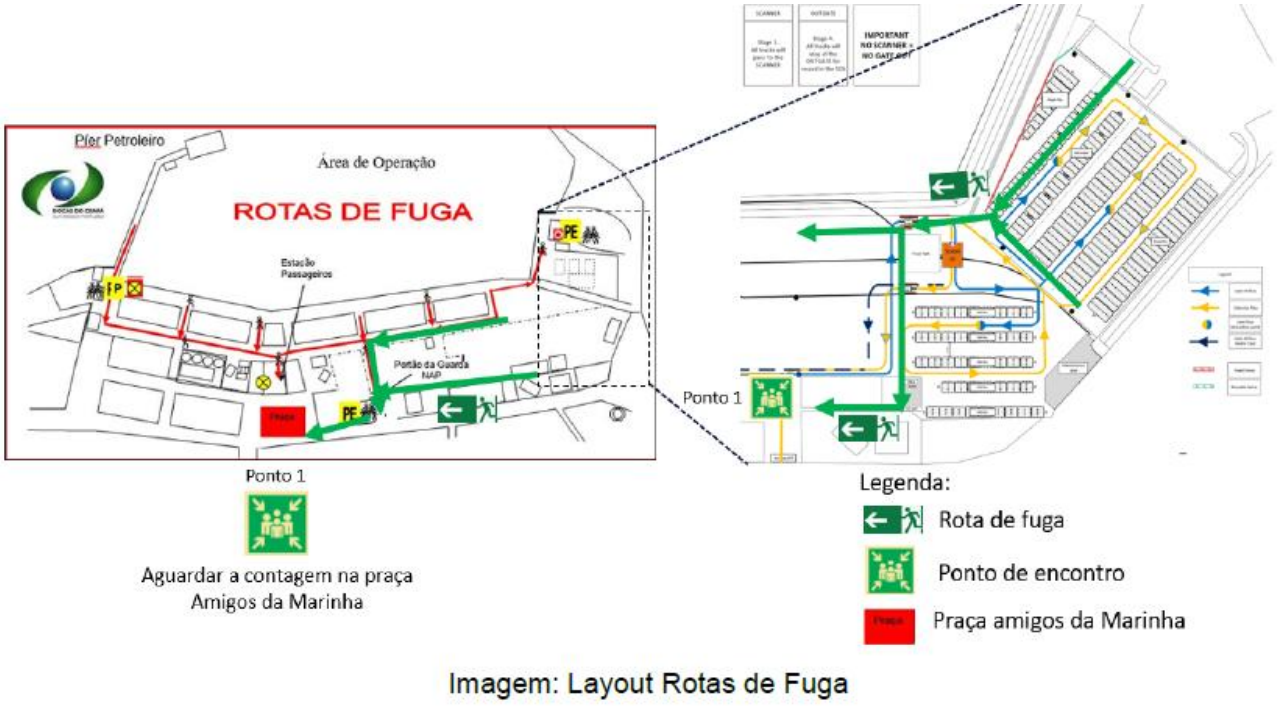


Imagem: Layout Rotas de Fuga

7. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA RESPOSTA A CADA CENÁRIO CONTEMPLADO

7.1. Ambulância OGMO:

Há uma ambulância do OGMO nas dependências do Porto de Mucuripe durante 24 horas, no qual o acionamento é feito preferencialmente, diretamente na unidade móvel, ou por meio de rádio, ou telefone da Guarda Portuária. Não eximindo a empresa a solicitar apoio externo com o Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Defesa Civil e/ou empresa de resgate móvel e hospitais públicos e particulares, conforme contratos dos operadores e arrendatários na área.

7.2. Kit primeiros socorros

A CDC dispõe de Kit básico de primeiros socorros para pequenos atendimentos, sendo preferencialmente, o atendimento pela equipe da Ambulância de prontidão.

7.3. Outros recursos e materiais disponíveis:

10(dez) balizadores para isolamento de área;
10(dez) extintores de pó ABC 12kg;
02(dois) kits de emergências ambientais
Bóias salva vidas dispostas estrategicamente ao longo do cais.

Outros materiais poderão ser disponibilizados pelos operadores portuários para atendimento aos seus cenários.

8. DESCRIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

8.1. Meios de Comunicação Internos

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	(85)3266-8989
OGMO – Porto de Mucuripe	(85) 3208-8350

8.2. Meios de Comunicação Externos

POLÍCIA CIVIL	(85) 3101-7300
POLÍCIA MILITAR	190
CORPO DE BOMBEIROS	(85) 3101-2373
DEFESA CIVIL	(85) 3281-8027
POLÍCIA FEDERAL	(85) 3392-4934
SAMU	192
HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA	(85) 3033-3355
PRONTO SOCORRO SÃO CAMILO	(85) 3464-7000
VIP SAUDE EMERGÊNCIAS	(85) 3231-4400

8.3. Comunicação de Alarme e Alerta

Os meios de comunicação das emergências serão feitos por meio do SISTEMA DE ALARME: Quando soado o alarme de emergência do Porto, através os seguintes conjuntos de sons:

= Abandono de área (Incêndio, explosão, nuvem tóxica, tsunami, terremoto): 3 sinais longos;

= Invasão de Perímetro: 2 sinais longos;

= Entrada do Porto em Nível II de segurança: 2 curtos e um longo;

= Entrada do Porto em Nível III de segurança: 3 sinais curtos

Ocorrendo algum dos eventos acima, os trabalhadores devem seguir os seguintes Procedimentos:

A. Incêndio: todos param o que estão fazendo, e se dirigem aos pontos de encontro **(PE) determinados:**

- **Praça Amigos da Marinha;**
- **Estacionamento do NAP**
- **Estacionamento do TMP – Terminal Marítimo de Passageiros**.

As pessoas que estiverem dirigindo não devem obstruir as ruas com os veículos.

B. **Invasão de Perímetro:** Todos deverão permanecer onde estão e liberar a passagem nas ruas para as viaturas da Unidade de Vigilância.

C. **Entrada em Nível II de segurança**: Todos deverão iniciar a intensificação dos procedimentos que lhes cabem.

D. **Entrada em Nível III de segurança:** Todos os que não portarem crachás verdes ou com tarja verde deverão se afastar para os PE determinados.

9. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA PARA CADA CENÁRIO CONTEMPLADO

A seguir, estão descritos os procedimentos básicos de atendimento aos cenários:

a) Incêndio ou explosão

Identificar o local do sinistro

- A pessoa no local identifica o evento e comunica ao seu representante local e a Guarda Portuária (Gate).

Combate ao sinistro

- A pessoa treinada no local inicia o atendimento (caso tenha condições e capacidades adequadas) com equipamentos disponíveis (extintores, etc).

- A Guarda Portuária recebe a informação do evento, inicia procedimentos de atendimento para controle e contenção do evento, e acionamentos de apoios internos e externo, quando necessário (Corpo de Bombeiros, SAMU, outros que julgar necessários).

Evacuação da área

- A Guarda Portuária avalia a necessidade de evacuação da área observando os requisitos (gravidade da situação, pessoas que possam ser atingidas, abrangência do sinistro, condições climáticas).

- O Supervisor de Operação junto aos Brigadistas das empresas e demais disponíveis no local, após indicação de abandono da área, solicita a evacuação das pessoas/trabalhadores da área indicando os pontos de encontro (preferencialmente os indicados nas saídas das edificações ou ambiente portuário afetado (Praça em frente a Estação de Passageiros, estacionamento do Núcleo de Apoio Portuário ou estacionamento do Terminal Marítimo de Passageiros).

Socorro as vítimas

- A Guarda Portuária/OGMO/pessoa representante da empresa em sinistro aciona o serviço de resgate local (ambulância local) ou SAMU.

Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida mantendo o controle do local e evitando a aproximação de pessoas não necessárias no local.

Divulgação do Sinistro

- A Coordenação de Comunicação da CDC prepara informe do ocorrido para divulgação às partes interessadas (órgãos oficiais relacionados, empresas locais, trabalhadores portuários, comunidade e impressa.

- A Guarda Portuária restringi a tomada de fotos, vídeos e imagens, evitando comprometimento as ações de controle e extinção do sinistro (caso necessário somente após autorização prévia da diretoria e empresa envolvidas).

Acionamento de órgãos

A Coordenação de Gestão Portuária/empresa sinistrada avisa aos órgãos de segurança pública para vistoria/fiscalização/pericia e Seguradora.

- A Guarda Portuária aciona órgãos oficiais no caso de vítima fatal.

Relatório do sinistro

- As áreas envolvidas marcam reunião para elaboração de relatório de sinistro.

b) Vazamento de produto perigoso

Em caso de vazamento de produto perigoso serão seguidos os seguintes procedimentos, considerando que a movimentação e armazenamento de cargas perigosas é realizada pelo operador portuário CMA Terminal, que detém atualmente a área de carga perigosa dentro da sua área arrendada. Podem ocorrer em outros locais com algum produto perigoso manuseado por operador portuário ou empresa prestadora no porto.

Identificar o produto perigoso sinistrato e local

- A pessoa no local identifica o evento (se possível no produto) e comunica ao seu representante local e a Guarda Portuária.

Combate ao sinistro

- A pessoa treinada no local inicia o atendimento (caso tenha condições e capacidades adequadas) com equipamentos disponíveis (extintores, mantas, etc).

- A Guarda Portuária recebe a informação do evento, inicia procedimentos de atendimento para controle e contenção do evento, e acionamentos de apoios internos e externo, quando necessário (Corpo de Bombeiros, SAMU, outros que julgar necessários).

Evacuação da área

- A Guarda Portuária junto com pessoal habilitado/treinado avaliam a necessidade de evacuação da área, observando os requisitos (gravidade da situação, pessoas que possam ser atingidas, abrangência do sinistro, condições climáticas).

- O Supervisor de Operação junto aos Brigadistas das empresas e demais disponíveis no local, após indicação de abandono da área, solicita a evacuação das pessoas/trabalhadores da área indicando os pontos de encontro (preferencialmente os indicados nas saídas das edificações ou ambiente portuário afetado (Praça em frente a Estação de Passageiros, estacionamento do Núcleo de Apoio Portuário ou estacionamento do Terminal Marítimo de

Passageiros).

Socorro as vítimas

- A Guarda Portuária/OGMO/pessoa representante da empresa em sinistro aciona o serviço de resgate local (ambulância local) ou SAMU.

Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida mantendo o controle do local e evitando a aproximação de pessoas não necessárias no local.

Divulgação do Sinistro

- A Coordenação de Comunicação da CDC prepara informe do ocorrido para divulgação às partes interessadas (órgãos oficiais relacionados, empresas locais, trabalhadores portuários, comunidade e impressa.

- A Guarda Portuária restringi a tomada de fotos, vídeos e imagens, evitando comprometimento as ações de controle e extinção do sinistro (caso necessário somente após autorização prévia da diretoria e empresa envolvidas).

Acionamento de órgãos

-A Coordenação de Gestão Portuária/empresa sinistrada avisa aos órgãos de segurança pública para vistoria/fiscalização/pericia e Seguradora.

- A Guarda Portuária aciona órgãos oficiais no caso de vítima fatal.

Relatório do sinistro

- As áreas envolvidas marcam reunião para elaboração de relatório de sinistro.

c) Queda de homem ao mar

Em caso de Queda de homem ao mar serão seguidos os seguintes procedimentos:

#Identificar o local da ocorrência

- A pessoa no local identifica o evento e comunica ao seu representante local e a Guarda Portuária.

Resgate da vítima

- A pessoa treinada no local inicia o atendimento (caso tenha condições e capacidades adequadas) com equipamentos disponíveis (bóia salva vidas, colete, etc). Retira o conjunto (bóia salva vidas+retinida+sinalizador) e segura em uma extremidade da retinida (corda) e lança o conjunto mais próximo da vítima, se tiver consciente.

- A Guarda Portuária recebe a informação do evento, inicia procedimentos de resgate com acionamentos de apoios internos (lancha disponível no local) e externo, quando necessário (Corpo de Bombeiros/Resgate marítimo, SAMU, outros que julgar necessários).

Socorro as vítimas

- A Guarda Portuária/OGMO/pessoa representante da empresa em sinistro aciona o serviço de resgate local (ambulância local) ou SAMU.

Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida mantendo o controle do local e evitando a aproximação de pessoas não necessárias no local.

- A Guarda Portuária restringi a tomada de fotos, vídeos e imagens, evitando comprometimento das ações de controle e atendimento á vítima.

Acionamento de órgãos

- A Guarda Portuária aciona órgãos oficiais no caso de vítima fatal.

Relatório do sinistro

- As áreas envolvidas marcam reunião para elaboração de relatório do ocorrido.

d) Condições adversas de tempo (vento forte, mar agitado, tempestade, tsunami, etc)

Em caso de emergência causadas por condições adversas de tempo serão seguidos os seguintes procedimentos:

Identificar as condições do tempo (Ventos, chuvas, raios, entre outros fenômenos naturais). Neste caso, cabe as empresas que estão em atividades realizar o monitoramento preventivo, consultando os sites oficiais ou alternativos das condições adversas do tempo (https://observatorio.fortaleza.ce.gov.br/riscos-climaticos/estacoes-meteorologicas ou https://www.windguru.cz/9390. O supervisor de operação/representante operacional de empresa/operador portuário deverá avaliar, em conjunto, a necessidade da paralisação das operações, em especial, aquelas que envolvam o uso de equipamentos de guindar, observando as condições climáticas com vistas à proteção dos trabalhadores, equipamentos, e danos ao patrimônio e poluição ambiental.

Acionamento de Paralisação

- A Guarda Portuária/Supervisor de Operação/Supervisor do OGMO comunicam a paralisação das operações aos trabalhadores envolvidos, observando o período da paralisação e retorno.

- Em caso de ocorrência de alguns dos eventos de sinistro anteriores decorrentes das condições adversas, deverão seguir as ações conforme tipo de evento.

Retorno das Atividades

- O supervisor de operação/representante operacional de empresa/operador portuário deverão avaliar, em conjunto, as condições de retorno das operações.

Relatório do evento

- As áreas envolvidas marcam reunião para elaboração de relatório do ocorrido.

e) Poluição ou acidente ambiental

Em caso de poluição ou acidente ambiental serão tomadas as seguintes medidas:

Identificar o local da ocorrência

- A pessoa no local identifica o evento e comunica ao seu representante local e a Guarda Portuária.
- A pessoa local inicia a ação de contenção com os recursos próprios disponíveis, caso seja oriundo da sua operação.
- A Guarda Portuária aciona iniciar as ações de contenção e controle da poluição com recursos materiais disponíveis (kit de emergência ambiental) se em terra.
- A Guarda Portuária e Supervisor de operação aciona empresa de apoio marítimo para ação de contenção e controle da poluição com uso de barreiras flutuantes para recolhimento da substância no mar. Solicitar recursos materiais de apoio junto à empresa especializada (CRE), em poluição no mar. Se for necessário aciona o PEI do Porto.

Comunicação aos órgãos

- A Coordenação de Gestão Portuária (CODGEP)/CODSMS comunicam aos órgãos de fiscalização ambiental, Capitania dos Portos, ANTAQ, e ANP (se envolver petróleo e seus derivados) dos fatos gerados do sinistro.

Relatório do sinistro

- As áreas envolvidas marcam reunião para elaboração de relatório do ocorrido.

e) Socorro a acidentados

No atendimento aos acidentados serão tomadas as seguintes medidas:

Atendimento de Primeiro Socorro

- A Guarda Portuária ou o Supervisor de Operação aciona o Serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar, em caso de vítimas de acidentes. Quando for trabalhador avulso, o OGMO será responsável pelo resgate e atendimento pré-hospitalar, com acompanhamento do pessoal especializado do SESSTP/OGMO.
- O atendimento dos acidentes a bordo de embarcação em operação será do operador portuário responsável pela operação que iniciará a paralisação das atividades, com mobilização de pessoal de terra com apoio conjunto do pessoal do OGMO e da Guarda Portuária. A ambulância dará o apoio com o atendimento da vítima.

10. PROCEDIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO E ACIONAMENTO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS E DESENCADEAMENTO DA AJUDA MÚTUA.

Estes procedimentos estão descritos no item 9.

11. PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO DE VISITANTES E DEMAIS TRABALHADORES

Quando da ocorrência de qualquer um dos cenários descritos no item 6, os visitantes e demais trabalhadores serão orientados a seguirem os procedimentos das rotas de fugas já definidas e mapeadas nas placas disponíveis no porto, em direção aos Pontos de Encontros pré-estabelecidos. E qualquer informação a mais será dada pela equipe de atendimento às emergências presentes no local ou brigadistas.

12. CRONOGRAMA

Serão programados treinamentos simulados conforme cenários abaixo, as propostas serão inseridas em anexo.

Simulado incêndios e explosões com socorro e resgate de acidentados.

Simulado vazamento de produto perigoso com socorro e resgate de acidentados;

Simulado poluição ou acidente ambiental;

Simulado de condições adversas de tempo (podendo simular tempestades com ventos fortes que afetem a segurança das operações portuárias, demonstrando quais os possíveis riscos);

Simulado queda de pessoa na água com socorro e resgate de acidentado.

12.1 Os operadores portuários deverão programar seus simulados em conjunto com da CDC, perfazendo as ações de treinamento do Porto de Fortaleza.

13. METODOLOGIA E REGISTROS DE REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SIMULADOS.

13.1 Metodologia de realização dos exercícios

Os simulados serão realizados em duas formas: exercícios práticos e exercícios teóricos (*table top*).

13.2. Registros

Os registros serão em formato de relatórios contendo a descrição dos simulados com fotografias.

14.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÚTEIS

14.1 Telefones de Emergência (Polícia, Bombeiros)

Emergency telephone number (POLICE/FIREFIGHTERS call 190 - it´s a integrated emergency center (PORTUGUES LANGUAGE ONLY) indicate what kind of emergency and

location);
If in Port of Fortaleza, call ISPSCode member Mr Firmino Forte 85-99911-1486

14.2. Distâncias de Hospitais mais próximos do Porto (Closest local hospital, address, and phone number)

a- Instituto Dr. José Frota - Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, Fortaleza - CE CEP - 60.025061 Tel: (85) 3255.5000, major health care emergency cases (distance 10,4 km - 31 minutes by car).

b- UPA Praia do Futuro - R. Júlio Silva, 440 - (85) 98899-8667 quickly health care emergency cases (distance 4,7 km - 10 minutes by car)

c- HJF - R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160 (85) 3457-9261 health care emergency cases (distance 4,5 km , 12 minutes by car)

14.3. Informações sobre descarte de resíduos (Shipboard generated industrial waste (SGIW) disposal response plans, hazardous material (HAZMAT) response plans.
Para descarte de resíduos, usar a lista disponível no site da IMO ou no do Porto de Fortaleza.
For disposal waste, use the list avaliable at IMO or port site <https://www.docasdoceara.com.br/_files/ugd/a321a8_6a8da04e7859402682de8cc38fd0b39b.pdf>
14.3 Agências (local, estadual e nacional) que devem ser acionadas por derramamento ou acidentes com materiais perigosos (Local, State, and National agencies that must be called for hazardous material and/or spills).

SEMACE (Environment State Agency) Call Center: (85) 3101-5580

IBAMA (Environment National Agency) (85) 3307-1126

Port Fortaleza HSE Coordinator 85-99901-3424

14.4. Contato do representante do ISPSCode no porto 24 horas (HSP (Harbor Security Point) Point of Contact (POC) information, including 24-hour contact phone
Contact ISPSCODE local member Mr.Firmino Forte 85-99911-1486

14.5. Utilize o auxílio do Pró-Química - órgão da Associação Brasileira da Indústria Química e Derivados – ABIQUIM para identificação do produto químico
TEL. 0800 11 82 70 Ligação Gratuita (24 horas)

14.6. Havendo Intoxicação buscar atendimento no Centro de Controle de Intoxicações da REDE SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas.
TEL. 0800 722 6001 (24horas)

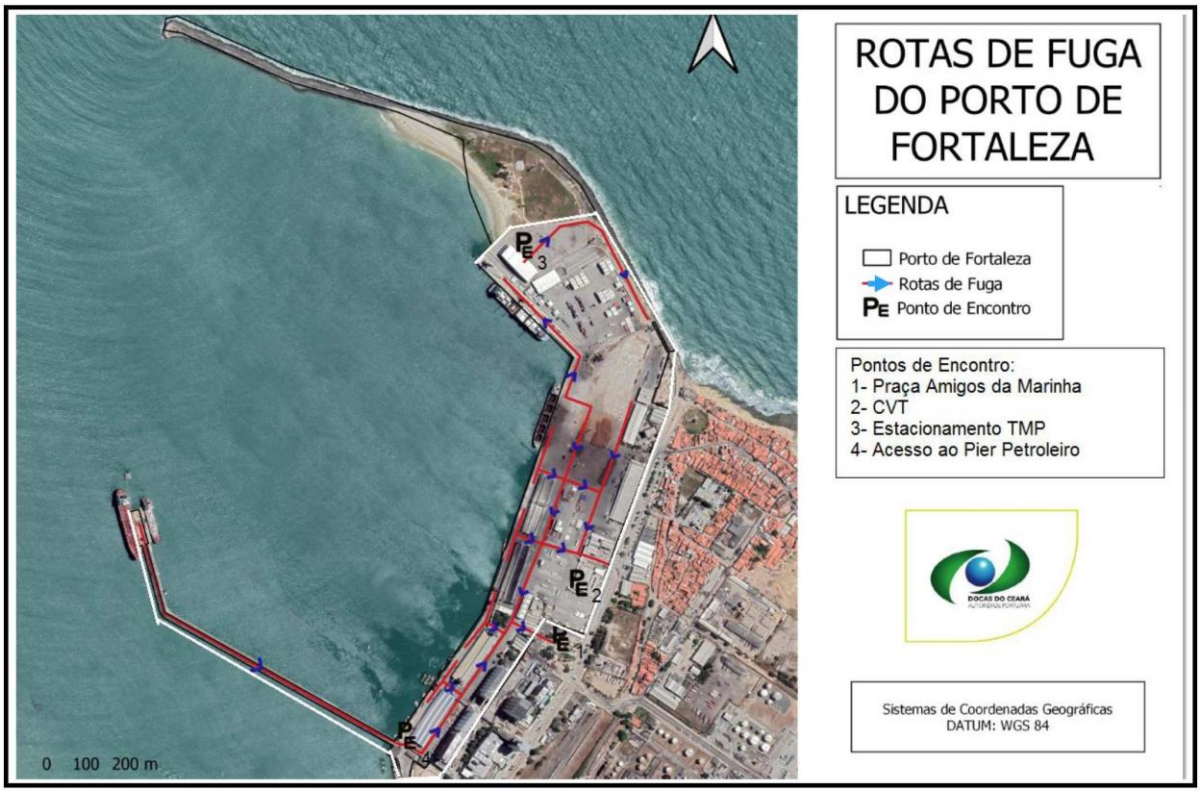
Centro de Assistência Toxicológica de Fortaleza - Instituto Dr. José Frota - Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, Fortaleza - CE CEP - 60.025-061

Tel: (85) 3255.5000

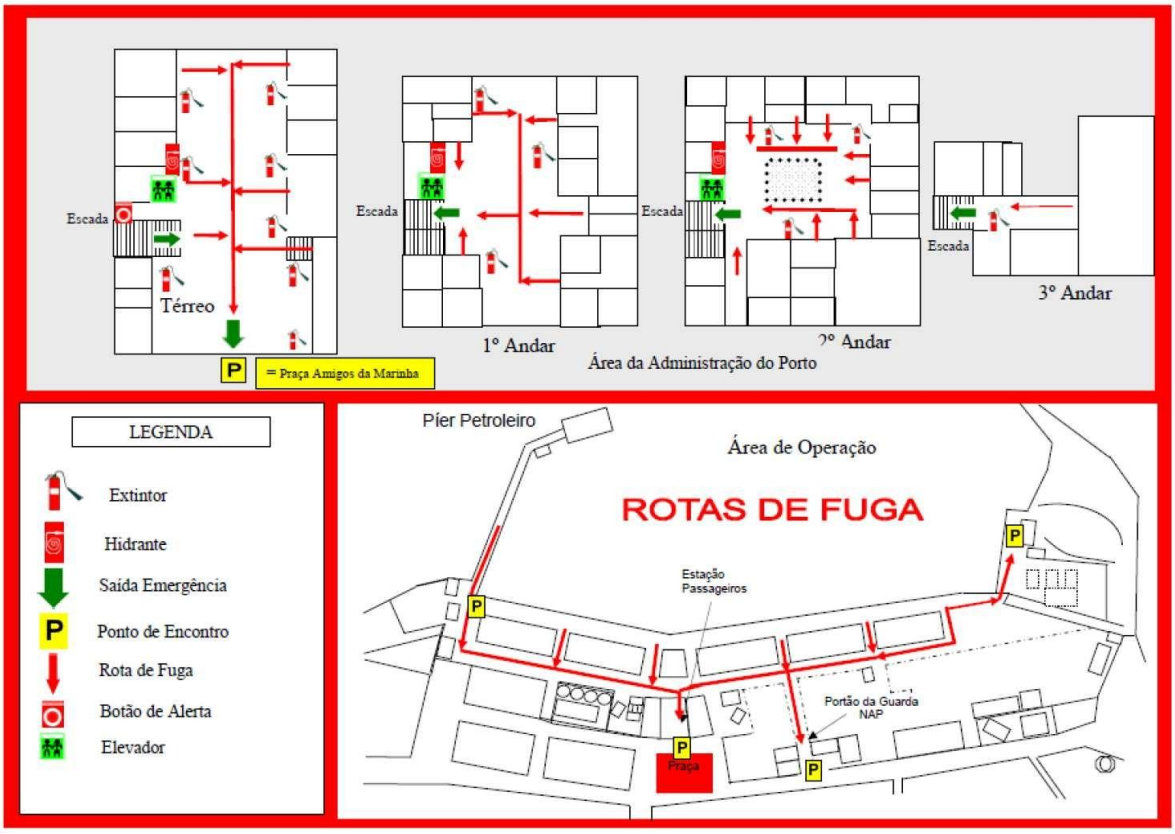
Anexos

a- Rotas de fuga

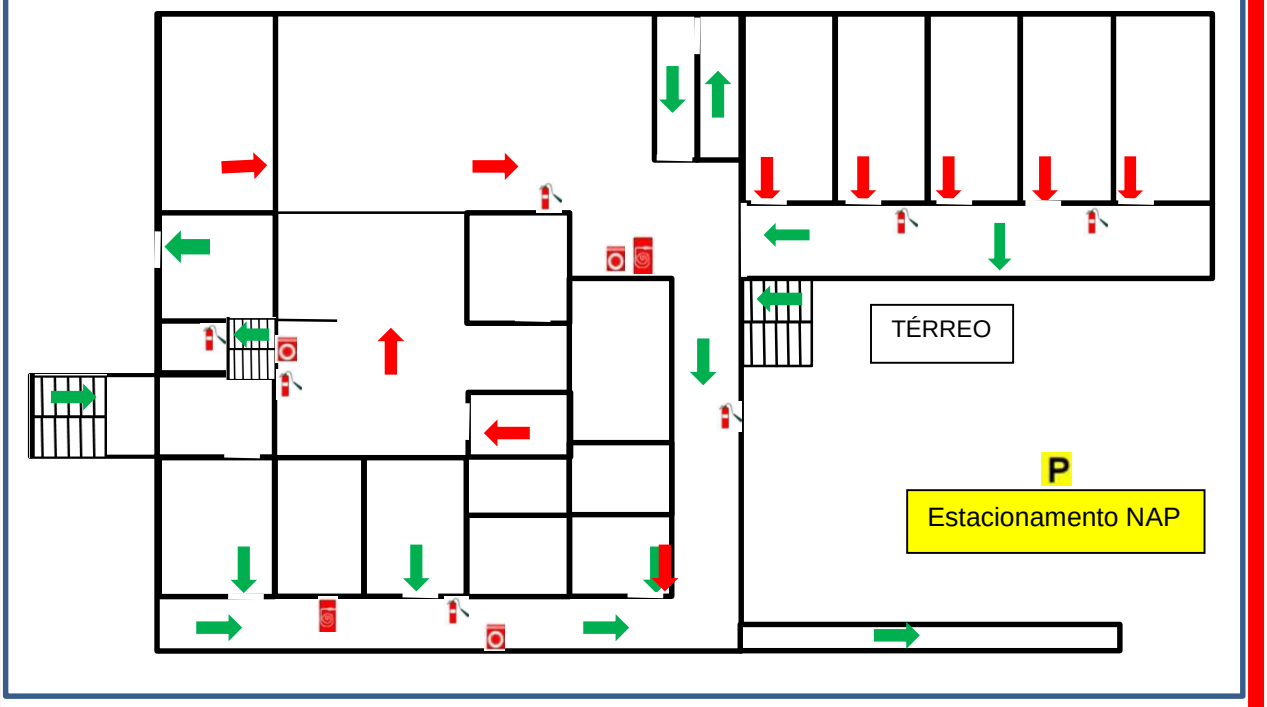
ROTAS DE FUGAS DO PORTO DE FORTALEZA

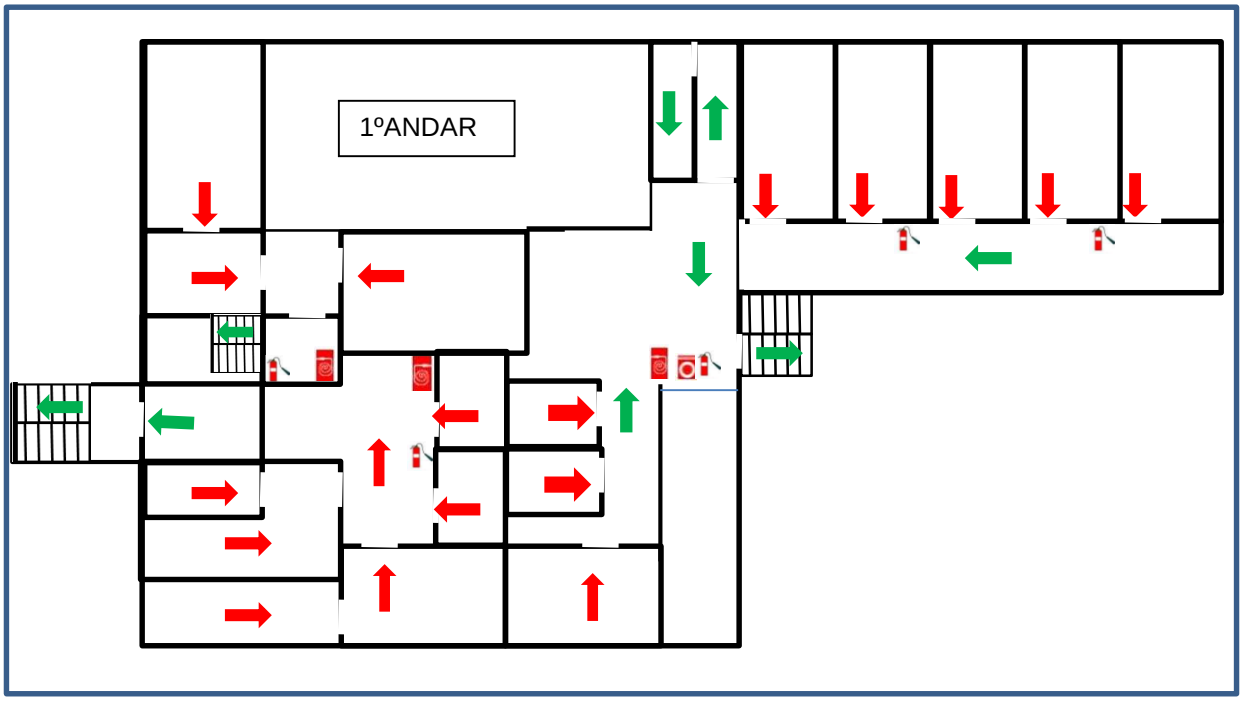


B- Pontos de Encontro das Rotas de Fuga do Porto de Fortaleza



NÚCLEO DE APOIO PORTUÁRIO - NAP





INFORME DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGENCIA

Telefones de Emergência

Emergência 24h
3124-2031 3124-2032

Superior de Operação
85 99911-1486

Segurança do Trabalho
85 99901-3424

PAM-Plano Auxílio Mútuo
190

EM CASO DE EMERGÊNCIA

- **Desligue os aparelhos elétricos, se possível;**
- **Verifique se alguém precisa de ajuda;**
- **Saia da área imediatamente;**
- **Use as escadas;**
- **Evite correr;**
- **Vá para as saídas de emergência;**
- **Mantenha a calma;**
- **Avise a Guarda Portuária sobre qualquer problema.**

TIPOS DE SINAIS DE ALARME

1 – ABANDONO DE ÁREA (incêndio, explosão, nuvem tóxica) : 3 toques longos;

2 – INVASÃO DE PERÍMETRO: 2 toques longos;

3 – NÍVEL II DE SEGURANÇA (operações restritas): 2 toques curtos e 1 longo;

4 – NÍVEL III DE SEGURANÇA (porto fechado): 3 toques curtos.

PROCEDIMENTOS EM EMERGÊNCIAS

Pare todas as atividades e abandone o local com calma, seguindo para os Pontos de Encontro (PE).

Auxilie as pessoas que precisem de apoio (idosos, PCD ou outras restrições), se possível.

Siga as orientações da Brigada de Incêndio e/ou Guarda Portuária.

PE – PRAÇA AMIGOS DA MARINHA – Todos na Estação de Passageiros;

PE – ESTACIONAMENTO/CALÇADA;

NAP – Todos que estão no NAP;

PE – ESTACIONAMENTO DO TMP – Todos próximos ao TMP;

PE – ENTRADA PIER – Todos que estão na plataforma/ponte do pier petroleiro.

Informação aos Usuários



O PORTO DE FORTALEZA saúda todos os usuários e espera a mais agradável permanência em nossas dependências.

Sigam às instruções descritas para sua segurança.

Mais informações: procure a Coordenadoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (CODSMS) ou a Guarda Portuária.

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA